



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 193/2015.

IBIÚNA, 27 de maio de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Lido em Sessão
Ibiúna, 15/06/15
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 211/2015, datado de 27 de maio de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 79/2015, de autoria do Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias, subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Diretor de Finanças e Contratos.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Secretaria Administrativa
Recebido: 12/06/2015
12.194.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Referente ao requerimento 79/2015 da Câmara Municipal de Ibiúna, venho por meio desta informar que segue em anexo cópia reprográfica dos contratos com as empresas que atualmente fornecem medicamentos para esta municipalidade e que fica a cargo dos servidores do farmasus o recebimento dos medicamentos. Outrossim deverá ser levantado as citadas notas na Secretaria de Finanças. Continuamos a disposição para quaisquer duvidas ou esclarecimentos. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ibiúna, 12 de junho de 2015


Fábio José Rolim Soares

Diretor de Licitações e Contratos